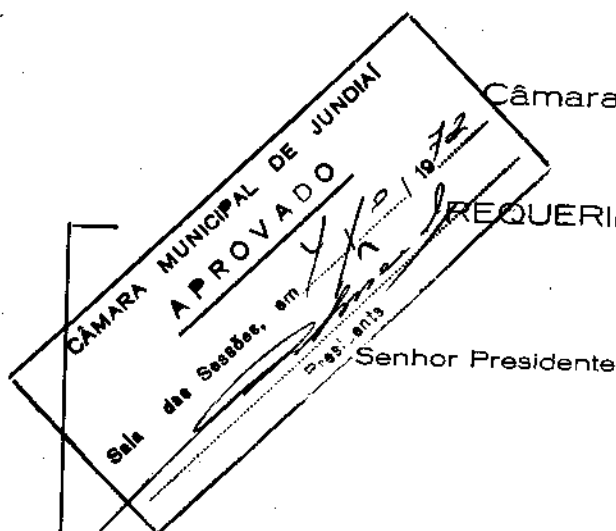
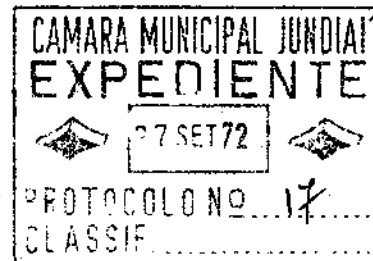




Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.



REQUERIMENTO N.º 3 256



CONSIDERANDO que o leito carroçável das ruas do Jardim São Camilo se encontram em péssimo estado;

CONSIDERANDO que se faz necessária a reparação das aludidas vias pública, e, posteriormente, a aplicação do líquido "asfalpó";

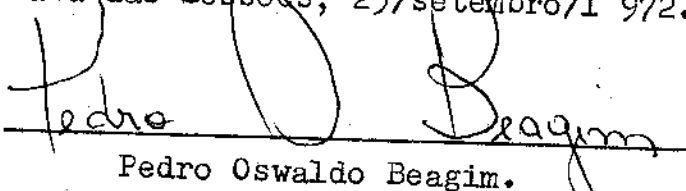
CONSIDERANDO que tal medida se torna premente, eis que as referidas ruas não permitem, pelas inúmeras valetas e buracos, o tráfego normal de veículos, em prejuízo dos moradores e de todos quanto são obrigados a delas se utilizar;

CONSIDERANDO, ainda, que de acôrdo com o tempo, os munícipes ali residentes enfrentam poeira ou lodaçal,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal a fim de que S.Exª. se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- Pretende V.Exª. determinar as providências no sentido de que sejam atendidas as reivindicações daquela ordeira população?

Sala das Sessões, 25/setembro/1 972.


Pedro Oswaldo Beagim.



Prefeitura do Município de Jundiaí

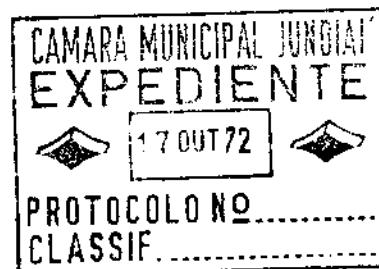
EM 12 de outubro de 1972

REF. N.º GP.L 1018/72

PROC. N.º 9233

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA



Excelentíssimo Senhor Presidente:

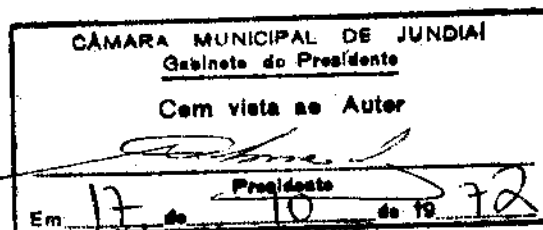
Em resposta ao requerimento nº 3256/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador PEDRO OSWALDO BEAGIM, cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Determinamos ao Serviço de Estradas de Rodagem que, dentro do menor lapso de tempo possível, providencie o nivelamento das ruas do Jardim São Camilo, bem como aplicação de lixívia.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -



A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ